

Dotação Orçamentária: Ação: 8705 / 8238; Natureza de Despesa: 4490-52 / 3090-30; Fonte de Recurso: 0135 / 0335; Funcional Programática: 20.608.1491.8705 / 20.126.1508.8238.
Data Assinatura: 20/06/2022.
Vigência: 21/06/2022 a 20/06/2023.
Contratado: R F B JUNIOR LTDA
Endereço: Rua Rondonópolis, nº 40, Bairro: Toneto, Nova Xavantina/MT.
Telefone de Contato: (66) 98448-9797.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 816147

**CONTRATO Nº 134/2022-SEDAP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP
PROCESSO DE DESPESA Nº 2022/555343-SEDAP**

EMENDA - 21DEMG00268 – DEP. HILTON AGUIAR
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, item 09, na quantidade de 03 (TRÊS) ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS, LARGURA DE CORTE 3.000 MM, 02 ROÇADORES COM DOIS PARES DE FACAS.
Valor Global: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; Funcional Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 20/06/2022.
Vigência: 21/06/2022 a 20/06/2023.
Contratado: FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 27.883.350/0001-08
Endereço: Rua João Batista de Melo, nº 960, Sala 03, – Bairro - Centro, Sério/RS – CEP – 95.918-000, Telefone de Contato: Fone: (51) 3770-1093.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 815867

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 15/06/2022
Objeto: Alteração do plano de trabalho, sem alterar o valor do convênio, alterando o plano de trabalho original, no item 5. Orçamento e 5.3 Natureza da Despesa.
Conveniente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
Endereço: Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro: São Luiz II, CEP: 68.540-000, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 815708

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 511/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Graziela Chiara Leão. **CARGO:** Coordenador Regional. **MATRÍCULA:** 5965761/1. **ORIGEM:** Redenção/PA. **DESTINO:** Santana do Araguaia/PA. **OBJETIVO:** Participar de visita técnica Sistema de Integração Lavoura Pecuária e FlorestaI-LPF Embrapa de Tecnologia Sustentável do Programa TS. **PERÍODO:** 20 a 22/06/2022. **Nº DE DIÁRIAS:** 2 ½ (duas e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 512/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Jurandir Ferreira de Azara. **CARGO:** Engenheiro Florestal. **MATRÍCULA:** 18783. **ORIGEM:** Redenção/PA. **DESTINO:** Santana do Araguaia/PA. **OBJETIVO:** Participar de visita técnica Sistema de Integração Lavoura Pecuária e FlorestaI-LPF Embrapa de Tecnologia Sustentável do Programa TS. **PERÍODO:** 20 a 22 /06/2022. **Nº DE DIÁRIAS:** 2 ½ (duas e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 521/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Alexandre Alberto Gonçalves Galvão. **CARGO:** Extensionista Rural I/A/Engº. **Agrônomo.** **MATRÍCULA:** 3178593/1. **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Igarapé-Miri/PA. **OBJETIVO:** Reunião com o Sindicato dos Produtores Rurais em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) para tratar da expansão da produção de cacau no município. **PERÍODO:** 22 a 23/06/2022. **Nº DE DIÁRIAS:** 1 ½ (uma e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 519/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães. **CARGO:** Engenheiro Agrônomo. **MATRÍCULA:** 22764/1. **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Canaã dos Carajás/PA. **OBJETIVO:** Orientar famílias situadas no Sudeste do Estado no Município de Canaã dos Carajás – interessadas em acessar o Terra Brasil PNCF, com relação a elegibilidade dos imóveis para financiamento. **PERÍODO:** 27/06 a 02/07/2022. **Nº DE DIÁRIAS:** 5 ½ (cinco e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 520/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Ana Lucia da Costa Guerreiro. **CARGO:** Extensionista Rural I – Pedagoga (EMATER). **MATRÍCULA:** 5441862/3. **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Canaã dos Carajás/PA. **OBJETIVO:** Orientar famílias situadas no

Sudeste do Estado, município de Canaã dos Carajás, interessadas em acessar o Terra Brasil – PNCF, com relação ao objetivo, critérios para o acesso, e aspectos normativos do Programa. **PERÍODO:** 27/06 a 02/07/2022. **Nº DE DIÁRIAS:** 5 ½ (cinco e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 522/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Márcia de Pádua Bastos Targore. **CARGO:** Engenheira Agrônoma. **MATRÍCULA:** 3179729/1. **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Tomé-Açu/PA. **OBJETIVO:** Realizar Monitoramento e avaliação da atividade do Termo de Fomento nº002/2019. **PERÍODO:** 20 a 25/06/2022. **Nº DE DIÁRIAS:** 5 ½ (Cinco e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 816140

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 116/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR SEM PLAINA. **CHASSI:** CYWDR1115390MS
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2022
VIGÊNCIA: 20/06/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 815621

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1115 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 2.325, de 19 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.787, de 24 de setembro de 2002, arrecadou a área de terras denominada GLEBA ÁGUA DA LUZ – PARTE B, localizada no Município de Dom Eliseu, com área de 22.824,8637 ha, a qual foi matriculada no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu sob o nº 266, Livro: 2-A, Folha: 266;
CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Água da Luz – Parte B, a fim de eliminar as sobreposições em outras glebas estaduais e delimitar acidentes geográficos bem definidos;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2002/141375.
RESOLVE:
I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Água da Luz – Parte B, localizada no Município de Dom Eliseu, de uma área de 22.824,8637 ha, para 23.073,3276 ha (vinte e três mil, setenta e três hectares, trinta e dois ares e setenta e seis centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.553.128,70m e E = 181.890,50m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Marajoara, com a seguinte distância 8723,100m e azimuth plano 175º07’02” até o marco P-1557, de coordenada N = 9.551.567,56m e E = 186.267,47m; 0,73 m e azimuth plano 37º48’23” até o marco M-001, de coordenada N = 9.551.507,71m e E = 186.372,09m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE,2019 Simplificado) entre Ulianópolis e Dom Eliseu, com a seguinte distância 438,91 m e azimuth plano 130º58’20” até o marco M-002, de coordenada N = 9.551.219,92m e E = 186.703,48m;448,08 m e azimuth plano 100º00’48” até o marco M-003, de coordenada N = 9.551.142,01m e E = 187.144,73m;337,71 m e azimuth plano 85º40’23” até o marco M-004, de coordenada N = 9.551.167,49m e E = 187.481,48m;5,82 m e azimuth plano 85º39’42” até o marco M-005, de coordenada N = 9.551.167,93m e E = 187.487,28m;108,98 m e azimuth plano 85º40’09” até o marco M-006, de coordenada N = 9.551.176,16m e E = 187.595,95m;371,35 m e azimuth plano 30º55’01” até o marco M-007, de coordenada N = 9.551.494,75m e E = 187.786,75m;16,29 m e azimuth plano 30º55’39” até o marco M-008, de coordenada N = 9.551.508,72m e E = 187.795,12m;39,07 m e azimuth plano 89º43’17” até o marco M-009, de coordenada N = 9.551.508,91m e E = 187.834,19m;273,47 m e azimuth plano 89º43’47” até o marco M-010, de coordenada N = 9.551.510,20m e E = 188.107,66m;48,86 m e azimuth